

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO  
Mandato 2025-2029

5<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2025  
15 de dezembro de 2025

Moções  
Propostas de Recomendação



Decebido em  
19/11/2025

Edm. Matos



Exm.º Sr. Presidente da Mesa  
da Assembleia Municipal de Portimão  
Carlos Café

## Moção

### Assunto: Moção pelos 50 anos do 25 de Novembro de 1975

No dia 25 de Novembro de 1975, Portugal viveu um momento decisivo da sua trajetória democrática. Num contexto de imensa instabilidade política, social e militar, o período do chamado Processo Revolucionário em Curso (PREC), deu-se uma viragem que permitiu assegurar a autoridade do Estado democrático e liberar o país da tensão crescente entre forças radicais e moderadas. Após o verão quente de 75, o 25 de Novembro revelou-se o verdadeiro dia em que Portugal e os portugueses finalmente conquistaram a democracia.

A importância deste dia reside não apenas na sua circunstância imediata, o controlo da crise militar, a reafirmação do mandato democrático das instituições civis, a garantia de que o caminho iniciado no Revolução de 25 de Abril de 1974 continuaria, mas também no seu valor simbólico como momento de estabilização da Democracia portuguesa.

Este ano, como marco do 50.º aniversário, o Estado português decidiu dar à data uma assinalável visibilidade institucional, tendo sido aprovada uma Resolução do Conselho de Ministros que determina a realização das comemorações do cinquentenário e a criação de uma Comissão específica para o efeito. Além disso, pela primeira vez com contornos solenes no Parlamento, a Assembleia da República assinalará oficialmente o 25 de Novembro como data de memória democrática, o que sublinha o seu reconhecimento formal como momento fundacional da estabilidade democrática em Portugal.

Assim, celebramos o 25 de Novembro como um dia de reafirmação dos valores da liberdade, do pluralismo, da legalidade democrática e da convivência cívica. Celebramos



aqueles que, num tempo incerto, defenderam que a abertura de Abril não devia transformar-se numa deriva caótica ou autoritária, mas antes num regime democrático plural. Celebramos o triunfo da moderação, da legalidade, da possibilidade de discussão política livre.

Que este 50.º aniversário sirva não só para recordar os acontecimentos de 1975, mas para refletir sobre o nosso presente e futuro: sobre o compromisso coletivo com a democracia, sobre a participação ativa dos cidadãos, sobre os espaços de liberdade que construímos, e que devemos preservar. Celebremos, com orgulho e responsabilidade, este dia que reafirma que, em Portugal, a liberdade conquistada em Abril encontrou o seu firme complemento em novembro.

Celebrar o 25 de Novembro é recordar que a democracia tem inimigos, antigos e novos, e que a defesa da liberdade exige vigilância permanente e é da responsabilidade de todos, dar a vida pela mesma.

É, à luz deste legado que, se torna imperativo afirmar que qualquer tentativa de ilegalização da segunda maior força política de Portugal representa uma afronta direta ao espírito do 25 de Abril e do 25 de Novembro.

Porque ataca o pluralismo democrático e usa o expediente judicial para vencer quem não consegue, pelo voto popular.

Da esquerda totalitária de 1975 às novas formas de autoritarismo cultural, político ou institucional de hoje, todos aqueles que tentem silenciar adversários políticos devem ser combatidos.

Neste dia histórico devemos ainda relembrar os heróis de novembro, nomeadamente os Comandos, sob a liderança determinada do Tenente-Coronel Jaime Neves, que impediram que as forças da extrema-esquerda antidemocráticas impusessem, pela força, um regime totalitário de inspiração marxista-leninista, semelhante aos que então vigoravam em Cuba, China, Coreia do Norte ou União Soviética, assim como Pires Veloso e os seus homens no norte e o refúgio da Base da Força Aérea na Cortegaça, onde milhares de civis e militares, se juntaram e constituíram um verdadeiro muro, garante de uma alternativa, caso “a coisa desse para o torto”.



O 25 de Novembro foi o momento em que Portugal disse CHEGA ao extremismo e à tentativa de subverter a vontade popular.

Assim, os eleitos do Partido CHEGA homenageiam com profundo respeito, todos os militares e civis que garantiram a vitória da liberdade no 25 de Novembro;

Enaltecem a coragem daqueles que impediram que Portugal caísse nas sombras do totalitarismo marxista;

Condenam qualquer tentativa de restringir o pluralismo democrático, incluindo iniciativas que pretendam ilegalizar forças políticas legitimadas pelo voto popular; Reafirmam a sua determinação em defender os valores democráticos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

25 de Novembro, sempre. Comunismo nunca mais!

A ser aprovada, a presente moção deverá ser remetida a:

Serviços da Câmara Municipal de Portimão

Juntas e Assembleias de Freguesia de Portimão, Alvor e Mexilhoeira Grande

Data 19 de Novembro de 2025

O eleito do Partido CHEGA na Assembleia Municipal de Portimão

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
PORTIMÃO**  
Largo 1º de Maio  
8500 Portimão

Assinatura

~~SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2025~~

Reunião 15/12/2025

A moção foi aprovada  
por "Maioria"/"Unanimidade", com os  
votos:

Favoráveis: 10 (Beja, 2 CDS-PP)

Abstenções: 6 (GRD, 1 IL, 1 União por PTM)

Contra: 14 (14 PS)

**A ASSESSORIA ADMINIST<sup>RA</sup>TI<sup>VA</sup>.**

Telmo Neto



## Moção: Transmissão online das sessões públicas da Assembleia Municipal de Portimão

### Preâmbulo

A transparência governativa, o acesso dos cidadãos à informação e a promoção da participação cívica na vida democrática local constituem pilares fundamentais do poder local democrático. Nestes termos, e tendo em conta a evolução dos meios de comunicação digitais, impõe-se que os órgãos autárquicos adotem práticas que aproximem os eleitos dos eleitores, garantindo a publicidade efetiva das suas reuniões tal como consagrado no artigo 116.º da Constituição da República Portuguesa.

A transmissão online, em direto, das sessões públicas da Assembleia Municipal surge, assim, como um instrumento contemporâneo essencial para concretizar esses valores, permitindo que um público mais vasto acompanhe em tempo real os debates e decisões que moldam a governação do Município.

### Considerandos

- Considerando a necessidade de transparência e participação:** Que a publicidade das reuniões dos órgãos autárquicos é regra consagrada constitucionalmente, estando as sessões da Assembleia Municipal abertas ao público (salvo exceções legais), pelo que transmitir essas sessões online amplia e reforça o princípio democrático do acesso à informação e incentiva uma maior participação dos cidadãos na vida democrática local;
- Considerando a evolução tecnológica e o acesso universal<sup>1</sup>:** Que, com a generalização dos meios de comunicação eletrónica em todos os domínios da sociedade, a transmissão online e em direto dos trabalhos da Assembleia Municipal se apresenta como uma **solução incontornável** para facultar aos munícipes a possibilidade de acompanharem o desenrolar da atividade política do plenário, eliminando barreiras geográficas ou de mobilidade e aproximando as instituições de poder local dos cidadãos;
- Considerando a não preclusão<sup>2</sup> de futura regulamentação:** Que a implementação imediata da transmissão online das sessões não prejudica uma eventual futura alteração do **Regimento da Assembleia Municipal de**

<sup>1</sup> Tanto mais num Município que se pretende assumir como «smart city», tendo aprovado recentemente o Plano de Ação, no âmbito da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI).

<sup>2</sup> «[Jurídico, Jurisprudência] Perda de determinada faculdade processual civil, pelo não exercício dela na ordem legal, ou por se haver realizado uma actividade incompatível com tal exercício, ou, ainda, por já ter sido ela validamente exercitada.». "preclusão", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2025, <https://dicionario.priberam.org/preclus%C3%A3o>. Consultado em 07dez25.



**Portimão** que venha a regular de forma mais detalhada e estruturada essa prática, antes pelo contrário, podendo tal futura regulamentação aperfeiçoar os termos e condições da transmissão sem invalidar a necessidade de se agir prontamente no presente;

4. **Considerando a experiência já realizada no Município:** Que, apesar de não existir ainda um canal digital oficial da Assembleia Municipal para difusão das sessões, já foi utilizada a rede social **Facebook** para transmitir em direto a sessão solene de tomada de posse dos novos Órgãos Autárquicos do mandato 2025-2029, em 26 de outubro de 2025, o que evidenciou a viabilidade técnica da transmissão e o interesse dos municíipes em acompanhar esses momentos (record-se, ademais, que nessa ocasião o Presidente da Câmara Municipal anunciou publicamente a intenção de passar a **transmitir online, em direto, as reuniões e sessões públicas** da Câmara e da Assembleia Municipal de Portimão, com o objetivo de reforçar a transparência e a proximidade com os cidadãos<sup>3</sup>);
5. **Considerando as boas práticas de outros municípios:** Que é prática comum já adotada em diversos municípios portugueses proceder à transmissão digital das sessões dos respetivos órgãos deliberativos, recorrendo a plataformas online (sites institucionais, YouTube, Facebook, entre outros), existindo exemplos como Lisboa, Setúbal, Torres Vedras, entre muitos outros, em que as sessões da Assembleia Municipal são emitidas em direto pela Internet, o que demonstra quer a viabilidade técnica quer a mais-valia desta medida em termos de transparência e **accountability** perante os cidadãos.

## **Deliberações**

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a **Assembleia Municipal de Portimão**, reunida em sessão pública, delibera aprovar a seguinte moção, com as seguintes orientações:

- I. **Implementação imediata do streaming das sessões:** A Mesa da Assembleia Municipal de Portimão e a Câmara Municipal de Portimão providenciem a implementação durante os próximos 60 dias de um sistema de transmissão online (streaming), em direto, das sessões públicas da Assembleia Municipal, utilizando desde já os meios técnicos e plataformas digitais disponíveis (por exemplo, os canais institucionais do Município em redes sociais), de forma a não protelar o aumento da transparência e

---

<sup>3</sup>

<https://vivaportimao.pt/noticias/noticia?idNoticia=2446#:~:text=No%20encerramento%20da%20cerim%C3%B3nia%2C%20ser%20transmitidas%20online%2C%20em%20direto>



envolvimento dos cidadãos – medida esta a vigorar de imediato, até que seja eventualmente criado um canal oficial próprio para o efeito ou definida regulamentação específica no Regimento da Assembleia;

- II. **Divulgação e conhecimento:** Seja dada ampla divulgação à presente moção, remetendo cópia da mesma à Câmara Municipal de Portimão (para os devidos efeitos táticos e operacionais na execução do streaming) e dando conhecimento da sua aprovação à comunicação social local e aos meios de comunicação municipais, promovendo assim a transparência do processo e incentivando a participação informada dos munícipes.

**Portimão, 07 de dezembro de 2025**

*A presente moção, depois de aprovada em sede de Assembleia Municipal, deverá ser imediatamente comunicada à Mesa da Assembleia e à Câmara Municipal de Portimão, bem como publicada nos canais informativos habituais, instando à sua célere concretização.*

**Assinatura:**

Assinado por: **LUCINDA OLIVEIRA CAETANO**  
Num. de Identificação: 10203391  
Data: 2025.12.07 13:24:37+00'00'



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



**POR**  
Largo 1º de Maio  
8500 Portimão



### SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2025

Reunião 15/12/2025

A Moção foi aprovada

por "Maioria"/"Unanimidade", com os

votos: 2 CDS-PP, 1 Unids por Portimão

Favoráveis: 16 (8 cdsp, 4 PSD, 1 PS, 1 PV)

Abstenções: 14 (14 PS)

Contra: 0

**A ASSESSORIA ADMINIST<sup>RA</sup>TI<sup>VA</sup>,**

Elmo Rato



**Proposta de Recomendação**  
**Assembleia Municipal Jovem de Portimão**



Considerando que:

Nos termos do nº 2 do artigo 70º da Constituição da República Portuguesa, a «política de juventude deverá ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade».

A participação dos jovens é essencial para o fortalecimento de uma sociedade democrática, inclusiva e participativa. Garantir o envolvimento cívico das novas gerações constitui um desafio fundamental para assegurar, a médio e longo prazo, instituições sólidas, harmonia social e qualidade de vida. Apenas um território com jovens atentos às dinâmicas locais e conscientes dos seus desafios e potencialidades poderá tornar-se, no futuro, coeso, inclusivo, solidário e dialogante.

Para um crescimento equilibrado e saudável, é essencial que os jovens tenham oportunidade de vivenciar diferentes papéis na sua vida ativa, desenvolvendo competências para uma melhor gestão de conflitos, resolução de problemas sociais e reflexão sobre o futuro coletivo.

Neste sentido, é, por isso, importante criar meios e oportunidades para que esta participação se concretize, tornando os jovens parte ativa na construção de uma sociedade mais justa, sustentável e participativa, uma responsabilidade de todos nós, os eleitos autárquicos de hoje.

A criação da Assembleia Municipal Jovem de Portimão representa um passo importante nesse sentido, proporcionando aos jovens a experiência prática do funcionamento de uma Assembleia Municipal, aproximando-os do poder local e das políticas do concelho, e promovendo o conhecimento sobre as atribuições e competências dos órgãos autárquicos.

Será um espaço de participação e debate democrático, aberto a toda a comunidade escolar do nosso concelho, onde os jovens poderão discutir temas relevantes para a juventude local, apresentar propostas e recomendações aos órgãos autárquicos, e compreender de forma prática o funcionamento das instituições.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Portimão delibere recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Portimão:

- 1) A criação da Assembleia Municipal Jovem de Portimão, com carácter público e periodicidade mínima semestral, aberta à participação da comunidade escolar do concelho;
- 2) A constituição de um grupo de trabalho, composto por um representante de cada grupo municipal e coordenado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Portimão, com vista à definição das linhas orientadoras e do Regulamento de funcionamento da Assembleia Municipal Jovem de Portimão, tendo como objetivo a realização da primeira sessão no próximo ano letivo de 2026/2027.

Portimão, 5 de dezembro de 2025

Pela Bancada do Partido Socialista

Assinado por: Ana Catarina Martins Sousa  
Num. de Identificação: 14045893  
Data: 2025.12.05 17:53:19+00'00'



CHAVE MÓVEL

<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO</b>	
Largo 1º de Maio 8500 Portimão	
SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2025	
Reunião 15/12/2025	
A <u>Proposta</u> foi <u>aprovada</u>	
por "Maioria"/"Unanimidade", com os	
votos: 1 PSD, 2 CDS-PP, 1 Unidas por Portimão	
Favoráveis: 30, 14 PSD, 8 CDS, 4 PSD	
Abstenções: _____	
Contra: _____	
<b>A ASSESSORIA ADMINIST<sup>RA</sup>ATIVA</b>	

*Velho Mafias*



## MOÇÃO

### “ASSEMBLEIA MUNICIPAL + PRÓXIMA, MELHOR DEMOCRACIA LOCAL”

**Considerando que,**

- a)** A sociedade portuguesa sofre, à semelhança de todos os países denominados civilizados, uma profunda crise de participação política, que tem inevitáveis e directos reflexos na fraca afluência aos actos eleitorais ou aos actos que envolvem a participação dos cidadãos;
- b)** No nosso entender, é hoje consensual que há uma crise de participação democrática e que a mesma acentua-se de forma manifesta nas camadas mais jovens da população, sendo ainda marcada pela escassa participação e acompanhamento dos actos e reuniões públicas dos órgãos eleitos;
- c)** Este *status quo* é tanto mais preocupante, quanto muitos cidadãos parecem desconhecer as atribuições e competências de órgãos autárquicos como a Assembleia Municipal, situação a que não será estranho algum distanciamento deste órgão face aos eleitores – e, de uma forma particular, aos mais jovens – assumindo tal distanciamento o ponto mais alto nas elevadas taxas de abstenção em actos eleitorais e, a exemplo do que sucedeu nas eleições autárquicas do passado dia 12 de Outubro no nosso concelho, no número considerável de votos brancos e nulos para a eleição da Assembleia Municipal;

- 3/2/2024*
- d)** Uma das formas mais eficazes de resolver esta situação consiste numa aposta cada mais vincada na aproximação deste órgão aos nossos concidadãos, através de várias formas de envolvimento das populações nos trabalhos da Assembleia Municipal, abrindo este órgão tão relevante aos municíipes e tornando-o verdadeiramente a Casa da Democracia Local, onde, de uma forma participada, acessível, aberta e próxima, todas as causas e debates mais relevantes da nossa sociedade possam ter lugar, de forma transparente e cada vez mais participada;
- e)** Além da transmissão, em directo e em tempo real, por meios digitais, das sessões da Assembleia Municipal, a exemplo do que já ocorre em muitos concelhos da nossa região e do país, consideramos urgente que a Assembleia Municipal de Portimão assuma um papel cada vez mais proactivo e próximo dos cidadãos;
- f)** Tal papel deverá, entre outras iniciativas a ponderar, passar por:
- f.1.)* Descentralizar as sessões ordinárias da Assembleia Municipal nas sedes de freguesia, realizando alternadamente cada sessão numa sede de freguesia diferente, fazendo assim com que a Assembleia Municipal vá ao encontro das freguesias que não são sede de concelho (como, aliás, já ocorreu no passado);
- f.2.)* Realização de sessões temáticas da Assembleia Municipal sobre temas como o Dia Internacional da Mulher, a Condição dos Idosos, das Pessoas Portadoras de Deficiência ou da Causa Animal, de forma a levar a debate temas que interessam a largas franjas da nossa população;
- f.3.)* Levar a Assembleia Municipal aos agrupamentos escolares do concelho, dando oportunidade a um representante de cada grupo político com assento na Assembleia Municipal de participar numa sessão de sensibilização para alunos dos 9.º, 10.º, 11º. e 12.º anos de escolaridade, a realizar no início de cada ano lectivo, visando informar os alunos sobre as competências da Assembleia Municipal e a importância da participação nas mesmas;
- f.4.)* Aprofundar o projecto da Assembleia Municipal Jovem e implementar a Assembleia Municipal da Pessoa Idosa;
- f.5.)* Promover, no âmbito das competências da Assembleia Municipal, a comemoração de datas importantes para a nossa Democracia (como por exemplo os 50 anos da Constituição da República Portuguesa e das primeiras

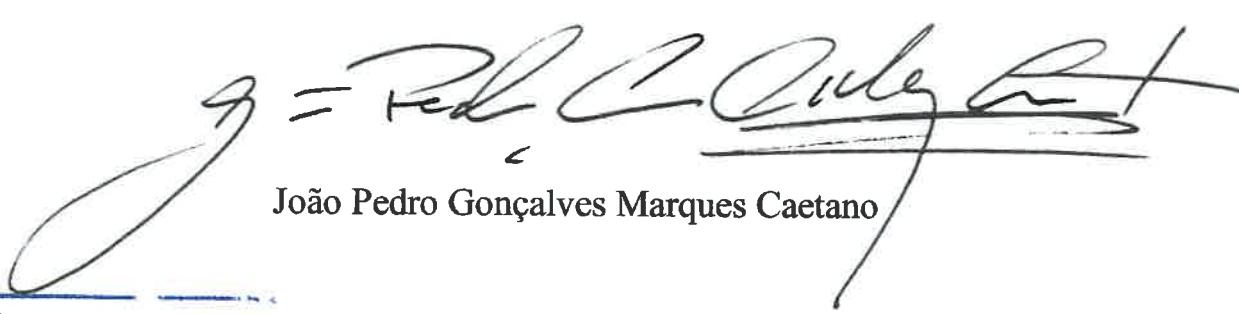
eleições autárquicas em Democracia, ambos durante o ano de 2026), através de várias iniciativas, como debates, exposições, sessões comemorativas, entre outras;

g) Este conjunto de medidas, entre outras que possam ser equacionadas, assume uma grande importância não só para o reforço da transparência, mas sobretudo para o aprofundamento da Democracia Local, de modo a aproximar os eleitores dos seus eleitos, promovendo e reforçando assim a democracia participativa,

Os eleitos do Grupo Municipal do **CDS – Partido Popular** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 5ª Sessão Ordinária 2025, realizada em 15 de Dezembro, delibere aprovar todas as medidas *supra* elencadas, num pacote de iniciativas que deverá ser designado “**Assembleia Municipal + Próxima, Melhor Democracia Local**”.

Portimão, 9 de Dezembro de 2025

**Pelo Grupo Municipal do CDS – Partido Popular**



João Pedro Gonçalves Marques Caetano



**SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2025**  
Reunião 15/12/2025  
A Proposta foi Reprovada  
por "Maioria"/"Unanidade", com os  
votos: 11 (11 PSD)  
Favoráveis: 12 (Beira, 11 PSD, 2 CDS-PP)  
Abstenções: 4 (4 PSD)  
Contra: 14 (14 PS)  
**A ASSESSORIA ADMINIST.**

Telmo Matias

## PROPOSTA

Assembleia Municipal de Portimão

Portimão, 2 de Dezembro de 2025



**ASSUNTO:** Proposta para que as sessões ordinárias e extraordinárias passem a ser transmitidas através das plataformas digitais e que fiquem disponíveis posteriormente para consulta on-line.

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Portimão,

O Grupo Municipal do Partido CHEGA, representando mais de um sexto dos membros desta Assembleia Municipal, vem, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 114.º, n.ºs 1 e 2, do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão por este meio apresentar a proposta de transmissão online e gravação das sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Municipal de Portimão, que são públicas, para aumentar a transparência e a acessibilidade aos cidadãos.

Assim propomos que seja acrescentado ao Regimento da Câmara Municipal de Portimão, um ponto com o n.º 5 ao Artigo 33.º, com a seguinte redação

“5 – As sessões ordinárias e extraordinárias são transmitidas através das plataformas digitais, ficando disponíveis posteriormente para consulta no sítio da internet do Município de Portimão.”

A transmissão online e a gravação das reuniões permitem que:

- Os cidadãos acompanhem e fiscalizem as atividades da Assembleia Municipal de forma mais eficaz.
- Os cidadãos que não possam estar presentes fisicamente nas sessões possam acompanhar as discussões e decisões da Assembleia Municipal.
- Se promova a democratização da informação e permitem que os cidadãos estejam mais informados sobre as atividades da Assembleia Municipal.

Requeremos que a Assembleia Municipal de Portimão implemente a transmissão online e gravação das sessões ordinárias e extraordinárias, de acordo com a proposta apresentada e que divulgue amplamente a transmissão online e a gravação das reuniões, para que os cidadãos estejam cientes da disponibilidade das mesmas.

Assim damos sinais claros de:

- Aumento da transparência e da acessibilidade;
- Melhoria da fiscalização e do controlo das atividades da Assembleia Municipal;
- Promoção da democratização do acesso à informação;

Neste enquadramento, o Partido CHEGA propõe que seja deliberado em reunião de Câmara, que as reuniões ordinárias que são públicas, são transmitidas através das plataformas digitais, ficando disponíveis posteriormente para consulta no sítio da internet do Município de Portimão.

Com os melhores cumprimentos,

O Representante do Grupo Municipal:

João Baía Martins



Detalhe notícias  
O senhor deputado Municipal  
Natalino Alves da Bancada do  
PSD, estava ausente da sala  
no momento da votação.



PORТИMÃO



RECOMENDAÇÃO

**Comemoração dos 50 Anos do Poder Autárquico Livre em 2026**

Considerando que em 2026 se assinalam cinco décadas desde a criação do poder autárquico livre em Portugal, marco decisivo da construção democrática após o 25 de Abril de 1974;

Reconhecendo que a institucionalização das autarquias livres e democraticamente eleitas permitiu aproximar o exercício do poder político das populações, garantindo uma gestão pública mais participada, transparente e adaptada às realidades locais;

Salientando que, ao longo destes cinquenta anos, o poder autárquico foi fundamental para a modernização do país, impulsionando o desenvolvimento económico, social, cultural e territorial de todas as regiões, promovendo coesão, combatendo desigualdades e assegurando melhor qualidade de vida às comunidades;

Destacando ainda o papel crucial das autarquias na consolidação da cidadania ativa, no estímulo à participação cívica e no reforço da autonomia local, pilares essenciais de um Estado verdadeiramente democrático;

Recordando que, na sequência desta conquista democrática, foram criadas pela primeira vez em Portugal as assembleias municipais;

Assim, **esta assembleia recomenda ao executivo que promova e apoie a comemoração dos 50 anos do poder autárquico livre ao longo de 2026**, envolvendo naturalmente a assembleia municipal e as juntas de freguesia, através de iniciativas públicas que valorizem a sua história, reconheçam o contributo dos eleitos locais e reforcem junto da população a importância do poder local democrático no futuro do país.

Mais se propõe que estas comemorações incluam ações de proximidade, atividades educativas, recolha de memória histórica e momentos de reconhecimento institucional; e outras iniciativas, de forma a assinalar dignamente meio século de autonomia local, liberdade e progresso democrático.

**Espera-se, com isso, celebrar e homenagear este percurso singular das autarquias portuguesas, reafirmando o seu papel insubstituível na construção de uma sociedade mais justa, participada e desenvolvida.**

A bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Portimão

*José Luís Ferreira P. DURANTE*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
PORTIMÃO**



Largo 1º de Maio  
8500 Portimão



**SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2025**

Reunião 15/12/2025

A Proposta foi aprovada,  
por "Maioria"/"Unanimidade", com os  
votos:  
14, 1 CDS-PP

Favoráveis: 28 (4 PS, 8 PSD, 4 PSD)

Abstenções: 1 (Coligação Unida por Portimão)

Contra: —

A ASSESSORIA ADMINIST.

1002 notícias

A Deputada Municipal Nónica Dias  
da Bancada do CDS-PP, estava  
ausente da sala no momento da votação.



Recebido

09/12/2025



## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

### ATRIBUIÇÃO DO NOME DE FRANCISCO BÍVAR À PONTE RODOVIÁRIA PORTIMÃO/PARCHAL E INSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA COMEMORAR O 150º ANIVERSÁRIO DA SUA INAUGURAÇÃO

**Considerando que:**

- a)* A ponte rodoviária que liga a cidade de Portimão e o Parchal, no concelho vizinho de Lagoa, foi aberta à circulação em meados de 1876, estimando-se que tal abertura possa ter ocorrido em 9 de Julho (*vide* «Portimão, 8 de Julho» (PDF). Correio do Meio-Dia. Ano III (113). Portimão. 9 de Julho de 1876. p. 1. Consultado em 24 de Agosto de 2021 – via Hemeroteca Digital do Algarve);
- b)* A abertura ao tráfego da ponte constituiu, na época, um significativo avanço nas comunicações e condições de circulação entre os dois concelhos, facilitando não só as trocas comerciais e de mercadorias, mas sobretudo o estreitamento de relações sociais e de convivência entre as gentes que habitavam ambas as margens do rio Arade;
- c)* Ao longo dos quase 150 anos que a ponte tem de utilização tal importância foi sendo cada vez mais reforçada, quer ao nível da ligação rodoviária entre os

dois concelhos, mas também nos aspectos simbólico e identitário, uma vez que a ponte é hoje uma das “imagens de marca” da nossa cidade e do rio Arade;

- d)** Ao fim de quase um século e meio de existência a “ponte velha” de Portimão (como é comumente conhecida, para distingui-la da ponte rodoviária entretanto edificada a norte) não tem um nome ou designação oficiais, facto que é, no mínimo, estranho, atendendo à sua importância e relevância na vida diária dos dois concelhos que une;
- e)** Tal inexistência de nome é tanto mais injusta e até causadora de perplexidade, quanto é consabido que foi Francisco de Almeida Coelho Bívar, 1.º Visconde de Bivar, nascido em Portimão em 9 de Janeiro de 1824, ilustríssimo político e par do Reino, deputado pela província do Algarve, que nessa qualidade foi um dos grandes promotores – senão mesmo o principal! – da construção da Ponte Rodoviária de Portimão;
- f)** A pouco menos de um ano de completar-se o 150º aniversário da abertura da ponte, é de elementar justiça não só assinalar de forma digna e pública tal importante efeméride, tentando marcar-se para posteridade a data, mas igualmente reparar tal omissão, baptizando a ponte com o nome do seu ilustre e principal promotor;
- g)** Essa mesma homenagem foi, já em Abril de 2024, objecto de uma petição pública, elaborada por Carlos Alberto Osório, antigo membro da Assembleia Municipal de Portimão, que defendeu publicamente e propôs que fosse atribuído à ponte o nome de Francisco Bívar (proposta disponível em <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT120555>),

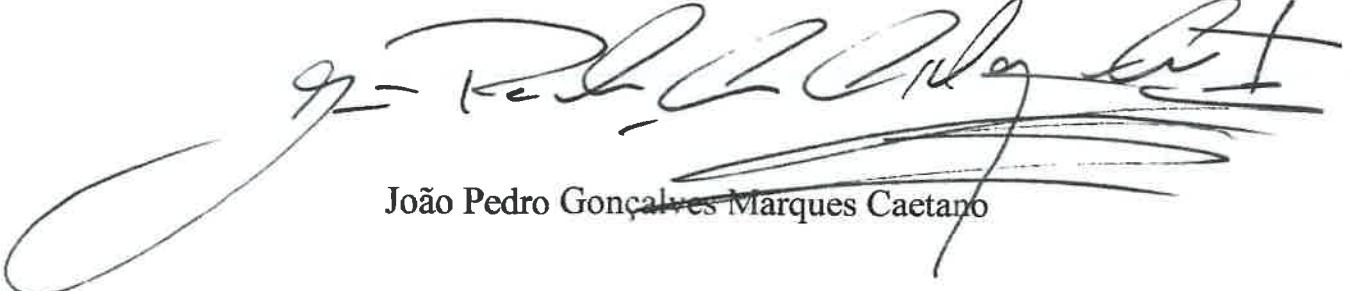
Os eleitos do **CDS – Partido Popular** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 5ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 15 de Dezembro, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão que diligencie junto das Infraestruturas de Portugal (na qualidade de concessionária) e da Câmara Municipal de Lagoa, bem como de quaisquer outras entidades públicas com competência na matéria, para que seja atribuído o nome de Francisco Bívar à ponte

rodoviária que liga Portimão ao Parchal, prestando-se assim a devida homenagem ao seu principal promotor.

Mais foi deliberado recomendar ainda a criação de uma comissão conjunta com a Câmara Municipal de Lagoa, que, além dos membros dos respectivos executivos, seja constituída por um membro, indicado por cada força política com assento em cada uma das respectivas Assembleias Municipais, com vista a organizar, de forma condigna e participada, o 175.º aniversário da inauguração da ponte.

Portimão, 09 de Dezembro de 2025

**Pelo Grupo Municipal do CDS-Partido Popular**



João Pedro Gonçalves Marques Caetano



SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2025

Reunião 15/12/2025

A Proposta foi deprovada com voto de qualidade do senhor Presidente da AMP por "Maioria"/"Unanimidade", com os votos: 2 CDS - PP

Favoráveis: 15 (Beira/1PSD, 1 IL

Abstenções: ( )

Contra: 15 (14 PS, 1 CDS) Unidos por Portimão

**A ASSESSORIA ADMINIST.**

Temos notícias

